

A INEFICIÊNCIA E FALTA DE CONTROLE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E USO DE AGROTÓXICOS EM ÂMBITO NACIONAL

Patrick Corrêa Luz Caroline Vieira Ruschel

RESUMO: O uso de agrotóxicos no Brasil teve início na década de 40 e desde 2008 o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos no mundo. Tendo em vista a grande responsabilidade pelo impacto ambiental devido ao uso infrene dos pesticidas, fez-se necessária uma pesquisa acerca do tema, tendo como pilar; a expedição de receituários agronômicos. É perceptível a falta de textos relacionados ao tema e com isso, o presente artigo tem como objetivo apresentar ao leitor como a interpretação judicial para além da legislação, em casos sobre agrotóxicos, pode afetar o meio ambiente; aplicando como base a posição de qual profissional pode ou não, expedir receituários agronômicos. Posteriormente, foi apresentada a real situação de como a falta de controle sobre a expedição destes receituários acarreta em inúmeros problemas para o meio ambiente e de que forma isso pode ser solucionado. Para isto, dividiu-se a presente pesquisa em três partes. Na primeira, uma breve noção do que são os agrotóxicos e seus danos ao ecossistema. Na segunda parte, foram analisadas diversas decisões provenientes do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Regional Federal da 4º Região (TRF4) sobre qual profissional pode expedir ou não, receituários agronômicos. Na ainda atual disputa judicial, de um lado está engenheiros agrônomos e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e do outro, técnicos agrícolas que buscam o direito de poder expedir estes receituários. Para o STJ, desde o ano 2000, 62,5% contra somente 37,5%, entendem que os técnicos agrícolas podem expedir tais receituários. Esse entendimento também é aplicado pelo TRF4 que com 57,2% das decisões contra 42,8%, aceita que os técnicos podem exercer essa função. O debate sobre o tema é demasiadamente extenso, mas conforme pesquisa sobre a grade curricular do curso de técnico agrícola; percebe-se claramente que matérias relacionadas ao dano do meio ambiente, principalmente pelos componentes químicos inseridos nos agrotóxicos, não são aplicadas pelas instituições. Com isso, entende-se que a aplicação de receituários por técnicos agrícolas, em partes, é um possível problema para o futuro do meio ambiente. Na segunda parte, vemos como o papel do Estado, através de políticas públicas, é imprescindível para a continuidade do bem-estar do meio ambiente. Esse papel é exercido através do constante controle sobre a expedição dos receituários, contudo, tal função é exercida com pouca eficiência. Haja vista, o presente trabalho esclareceu qual a real situação do país quanto a este tipo de controle, sendo no caso, um caos sem precedentes e como esta conjuntura pode ser resolvida, tendo como exemplo incontestável e eficaz, o Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos no Estado do Paraná, o SIAGRO. Na pesquisa, utilizou-se do método indutivo na coleta de dados e informações em conjunto com o procedimento bibliográfico e documental.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Ambiental. Agrotóxicos. Receituário Agronômico. SIAGRO.